



**ATA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.17.001.**

Aos 08 (Oito) de Fevereiro de 2023, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira e seus **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e Daiane de Souza Lobo Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **02. ARN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, sem representante legal presente, **03. TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA (ME)** inscrita no CNPJ 08.139.790/0001-00, sem representante legal presente, **04. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, sem representante legal presente, **06. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente, **07. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)** inscrita no CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente **08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **10. COPA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 02.200.917/0001-65, sem representante legal presente, **11. CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, sem representante legal presente, **12. ARCTURO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)** inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.11.17.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas ruas dos bairros de Fatima e Tibiquari, conforme contrato de repasse nº 925785/2021/MDR/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto (s) em anexo parte integrante deste processo nº 2022.11.17.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): **TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA (ME), CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA (ME), ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (EPP), ARCTURO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME).** E a(s) proposta(s) **DECLASSIFICADA(S)** foi(ram): **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos: Não Apresentou Cronograma Físico Financeiro.** **03. TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 960.835,07 (novecentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), **12. ARCTURO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, valor global de R\$



972.431,54 (novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), **04. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 979.258,21 (novecentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), **11. CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 985.433,29 (novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) e **06. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 989.889,13 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e treze centavos). **07. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA (ME)**, valor global de R\$ 992.534,92 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) **10. COPA ENGENHARIA LTDA**, valor global de R\$ 1.012.576,74 (um milhão e doze mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) **08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 1.023.902,58 (um milhão e vinte e três mil novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) O(A) vencedor(a) foi a empresa: **03. TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 08 de fevereiro de 2023.

